



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

Coordenação de Controle Interno

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

PARECER n° 30/2018

Eu **VANDERLEI DA SILVA FREITAS** CPF N° 593.352.112-40 responsável pelo Controle Interno do Município de Santo Antônio do Tauá-Pa, nomeado nos termos da Portaria n° 014/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisei integralmente o Processo n.º 2307001/2018CPL, referente à licitação **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tendo por Objeto: **COMPRA DE IMOVEL PARA O CRAS EM ATENDIMENTO A TAC 0107300-76-52.2005.5.08.0115**, São participante o seguinte órgão Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santo Antônio do Tauá - PA, Em 30 de Julho de 2018.

VANDERLEI DA SILVA FREITAS

Controle Interno